



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 015, de 06 de junho de 2023.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019.

Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI N° 1959, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares.

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº Ofício no 001/2023 /Curso de Administração Pública EAD / CEAD/UFOP de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Designar, a partir de 24 de abril de 2023, Raquel de Jesus Evangelista, matrícula 21.1.9052, aluna do curso de Administração Pública a distância no Polo de Bom Despacho, como membro discente do Colegiado do curso de Administração Pública a distância, pelo período de 01 (um) ano.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP